

de aquisição de serviços de implementação, execução, manutenção evolutiva e operacionalização da plataforma do sistema interativo de *backoffice* e *frontoffice* da Direção-Geral da Administração Escolar, com a empresa PDM E FC — Projeto Desenvolvimento Manutenção Formação e Consultadoria, L.da, até ao termo do contrato em 2017, e que não ultrapasse o valor contratualizado de € 3.200.000 (três milhões e duzentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

9 de junho de 2015. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

208720844

Despacho n.º 6881/2015

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor a seguir indicado, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Habilitação Pedagógica Complementar em Educação Moral e Religiosa Católica, na Faculdade de Teologia, da Universidade Católica.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)	Produção de efeitos
Hélder Ricardo Gonçalves Pereira	290 — Educação Moral e Religiosa Católica	15,5	01-09-2008

11 de junho de 2015. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

208723696

Despacho n.º 6882/2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 172-A/2015, de 5 de junho, de termino:

1 — A delegação na Subdiretora-geral da Administração Escolar, mestre Maria Suzana Bento Francisco Simões *Maximiano*, da minha representação na Comissão de Análise a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 172-A/2015, de 5 de junho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de junho de 2015.

12 de junho de 2015. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

208723136

Instituto de Avaliação Educativa, I. P.**Deliberação (extrato) n.º 1151/2015****Deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Avaliação Educativa, I. P.**

Considerando que os estatutos do Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (IAVE), aprovados pela Portaria n.º 99/2015, de 1 de abril, preveem, no n.º 2 do artigo 2.º, a criação de uma unidade orgânica flexível designada por divisão ou gabinete, dirigida por um chefe de divisão ou coordenador, cargo de direção intermédia de 2.º grau, por deliberação do Conselho Diretivo, foi criada a Divisão de Gestão e Administração (DGA), com funções de apoio na área financeira e de contabilidade e na área administrativa e de gestão de recursos humanos, à qual compete, nomeadamente:

- a) Proceder à elaboração do projeto de orçamento anual, tendo em consideração o plano de atividades anual e o mapa de pessoal;
- b) Assegurar a execução do orçamento, garantindo todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com as disposições legais e em obediência a princípios de racionalidade e de boa gestão;
- c) Instruir os processos relativos a despesas resultantes do orçamento gerido pelo IAVE, informar quanto à sua legalidade e cabimento e efetuar processamentos, liquidações e pagamentos;
- d) Instruir e acompanhar processos de contratação pública;
- e) Fornecer relatórios pormenorizados e atualizados da evolução da execução do orçamento;
- f) Desenvolver a contabilidade analítica;
- g) Organizar e proceder à apresentação da conta anual de gerência;
- h) Assegurar a gestão patrimonial e de aprovisionamento, verificando o cumprimento dos requisitos e prazos legais;
- i) Emitir pareceres na área da gestão dos recursos humanos;
- j) Organizar os processos de gestão de pessoal, designadamente o processamento de vencimentos, o registo dos dados de pessoal no Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), a elaboração e avaliação do Plano Anual de Formação, a elaboração do Balanço Social e a preparação da proposta do Mapa de Pessoal;
- k) Assegurar o expediente relativo a processamento de remunerações;
- l) Executar as tarefas inerentes à receção, classificação, expedição e arquivo de correspondência e outros documentos;
- m) Propor ações de formação de acordo com o levantamento de necessidades;
- n) Promover a recolha, compilação, sistematização e tratamento de documentação com interesse para os recursos humanos do IAVE.

A DGA funciona na dependência direta do Conselho Diretivo. Mais delibera o Conselho Diretivo que a constituição desta divisão produza efeitos a 1 de maio de 2015.

28 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Diniz de Sousa*.

208718771

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar****Aviso (extrato) n.º 6861/2015**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada, na sala do pessoal não docente, a lista de antiguidade de pessoal não docente reportada a 31 de dezembro de 2014.

Da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de junho de 2015. — O Diretor, *Joaquim da Silva Costa*.

208722894

Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro**Aviso n.º 6862/2015**

António José da Costa Rodrigues, Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, faz saber que, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, foi reconduzido para um novo mandato, como Diretor, para o quadriénio 2015/2019, António Manuel Marques dos Santos, em reunião do Conselho Geral de 23 de abril de 2015.

12 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho Geral, *António José da Costa Rodrigues*.

208721954